

PORTARIA CRC-CE N.º 207/2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 820/2024, de 04 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	30.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.050,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUT. CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	12.950,00
	TOTAL ANULAÇÃO	30.000,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 11 de agosto de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
Presidente